DESPACHO
Lido no expediente da 8ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 24/08/21
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 179/2021

Ementa: Análise da viabilidade nos aspectos técnico, econômico, ambiental e jurídico para construção, operação e manutenção de Usina Solar Fotovoltaica de minigeração distribuída, para atendimento de parte da demanda de energia elétrica das instalações prediais públicas municipais.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, que se viabilize estudos de análise da viabilidade nos aspectos técnico, econômico, ambiental e jurídico para construção, operação e manutenção de Usina Solar Fotovoltaica de minigeração distribuída, para atendimento de parte da demanda de energia elétrica das instalações prediais públicas municipais.

JUSTIFICATIVA

A busca por fontes de energia renováveis é um dos grandes desafios enfrentados pela humanidade nos últimos anos e vem ganhando mais importância com a intensificação do efeito estufa. Uma das formas mais promissoras de contornar esse problema é aproveitar a energia fornecida pelo sol, fonte limpa e gratuita de energia.

Atualmente as políticas públicas precisam ser concernentes a ideais sustentáveis e gestão eficiente de recursos. Para tanto, é preciso que o gestor busque por alternativas adequadas a um desenvolvimento sustentável, que gerem economicidade aos cofres públicos e atendam às demandas sociais.

O investimento é relativamente alto, mas proporcionará a médio e longo prazo economia nas contas junto à concessionária de energia elétrica e no aspecto ecológico, teremos preservação no meio ambiente, e cultivaremos mudanças quanto ao uso de recursos naturais, desenvolvendo alternativas do uso da energia limpa como já foi dito.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 24 de agosto de 2021.

.

Verônica Senra da Silva
Vereadora